



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SUGESQ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Referência Nº 138/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO SEI Nº 22.0.000025965-2

1. FUNDAMENTO LEGAL:

- 1.1. Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.
- 1.2. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.
- 1.3. A licitante deverá se credenciar no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sistema "Pregão Eletrônico", para participar da Licitação.
- 1.4. [Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020.](#)

2. OBJETO:

- 2.1. O objeto deste Termo de Referência é a Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais e instrumentais para o aparelhamento de novo consultório odontológico que deverá ser instalado nas dependências da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) na nova Sede do Palácio da Justiça, localizado na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, Teresina-PI.
 - 2.1.1 O objeto também tem como finalidade o reaparelhamento do consultório odontológico atualmente em funcionamento no Antigo Prédio do Palácio da Justiça, localizado na Praça Edgard Nogueira, S/N, CENTRO CIVICO, Cabral, Teresina-PI.
- 2.2. O quantitativo a ser eventualmente adquirido, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, será solicitado pela SUGESQ, que se resguarda no direito de recusar o fornecimento do produto que estiver em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 2.3. As especificações dos objetos a serem registrados estão no [Anexo I](#) deste Termo de Referência.
- 2.4. Havendo divergências entre as especificações dos itens constantes do Termo de Referência e as do sistema de pregão eletrônico prevalecerão as primeiras.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e pelo Sistema de Registro de Preços.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 4.1. O custo estimado do registro será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances conforme art. 15 do Decreto Federal 10.024/19.

5. JUSTIFICATIVA

- 5.1. A Resolução Nº 207 publicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 15 de outubro de 2015 (<https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1850222021070160de0e6e8e45d.pdf>), instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário com o objetivo de fomentar ações à promoção e à preservação da saúde física e mental de seus agentes públicos, prevendo, que o CNJ e os Tribunais devem estabelecer indicadores, metas, programas, projetos e ações vinculadas a cada diretriz do Plano Estratégico do Poder Judiciário.
 - 5.1.1. Diante disso, dentre as diretrizes elencadas pela Gestão 2021-2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), a diretriz Eficiência tem como meta aumentar a Qualidade de Vida no Trabalho. Para isso, é necessário que as ações propostas visem estimular a adoção de hábitos saudáveis de servidores e magistrados, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.
- 5.2. Considerando que a saúde oral é indissociável da saúde geral e que doenças bucais podem ter reflexos sistêmicos na saúde de magistrados e servidores e que, além disso, doenças sistêmicas também contribuem para redução dos cuidados em saúde bucal e no desenvolvimento de novas doenças orais, resultando na redução da qualidade de vida, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) dispõe, para seus magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos e seus dependentes, de atendimento odontológico básico, com a finalidade de promover e prevenir a saúde bucal de seu público alvo; diagnosticar e tratar afecções da cavidade bucal; executar perícias, além de elaborar e aplicar medidas preventivas relativas à saúde bucal e geral.
 - 5.2. Para este fim, a SUGESQ dispõe de 2 (dois) odontólogos clínicos gerais do corpo de servidores efetivos do TJ-PI que promovem, dentre outras, atividades de orientações e educação em saúde bucal; procedimentos preventivos em saúde bucal como profilaxia (limpeza), aplicações tópicas de flúor; diagnóstico e tratamento de doenças gengivais e periodontais (raspagens supragengivais, subgengivais - remoção de tártaro e aplicação /prescrição de medicamentos); controle e Tratamento da Cárie dentária por meio de orientações em higiene bucal, selamentos provisórios e definitivos, restaurações dentárias, cirurgia oral menor (extrações de dentes); pronto atendimento de urgência odontológica; realização de perícias com finalidade de atestar/confirmar necessidades de tratamento e afastamento do trabalho por causa odontológica.
 - 5.3. Destaca-se, ainda, a mudança da Sede do Palácio da Justiça e necessidade de implantação de nova unidade da Superintendência da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) e, conseqüentemente, continuidade de prestação do atendimento odontológico aos magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos seus dependentes, há, atualmente, deficiência na quantidade de instrumentais e materiais odontológicos de forma que se estruture um novo consultório odontológico, aumentando a oferta de atendimento e, especialmente, a qualidade do serviço prestado com a presença de novos materiais e instrumentos.
 - 5.4. A aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atender às necessidades da SUGESQ visa propiciar o melhor atendimento aos servidores e magistrados deste Tribunal, mostrando-se medida que objetiva a melhoria da saúde dos profissionais e a diminuição nos índices de afastamento por problemas de saúde, além de proporcionar o aumento da produtividade das unidades.

5.5. A aquisição encontra-se alinhada, ainda, ao tópico **IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**, também previsto no Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que objetiva a eficiência operacional interna e a humanização do serviço.

5.6. O registro visa atender à demanda da SUGESQ para o atendimento de magistrados, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas, bem como aos servidores cedidos e seus dependentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ – PI), proporcionando cuidados à saúde dos servidores e priorizando a melhoria da qualidade de vida, buscando, para tanto, a contínua melhoria dos serviços prestados por este Tribunal.

5.6.1. Dessa forma, o presente registro encontra-se alinhado às ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho, além de visar a eficiência operacional interna e a humanização do serviço, previstas no Planejamento Estratégico - Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

5.7. Considerando a estrita semelhança entre as especificações que determinados itens guardam entre si e a natureza análoga de diversos materiais a serem adquiridos, cabe ressaltar que a organização dos itens que compõem o objeto da presente contratação em grupos possibilita a oferta de descontos por parte de fornecedores, dada a economia de escala proporcionada, bem como facilita e otimiza a gestão dos contratos, pois, caso os itens sejam divididos entre vários fornecedores, qualquer atraso no fornecimento advindo de dificuldades de gerenciamento comprometerá todo o planejamento e a prestação dos serviços de odontologia neste Tribunal.

5.8. Opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços com fulcro do Decreto nº 7.892/2013, art. 3º e seus incisos, considerando-se:

5.8.1. A necessidade de contratações frequentes de alguns insumos de uso rotineiro odontológico, destacando-se a impossibilidade de previsão de quantitativo desses insumos necessários a eficiente execução dos serviços odontológicos, sendo prudente a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses.

5.8.2. A conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja um acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de deterioração, permitindo um melhor controle de validade e evitando-se assim, prejuízos à Administração.

5.9. A quantidade estimada estabelecida no Anexo I foi realizada pelo setor odontológico da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) e visam suprir uma demanda de atendimentos anuais. Para determinação destas quantidades, foi realizado um levantamento do número de atendimentos realizados anualmente, considerando os livros de registros contidos no Setor Odontológico nos últimos 5 anos, visando ao atendimento das demandas dos potenciais pacientes e na expectativa de uso desses materiais baseado na experiência profissional ao longo dos anos no setor odontológico da SUGESQ pelos dentistas e pessoal auxiliar.

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que eventualmente vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento/Contrato emitida pelo CONTRATANTE, sendo o prazo máximo de entrega de **30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação do extrato do Contrato ou da Ordem de Fornecimento**.

6.1.1. Excepcionalmente, o prazo de recebimento poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis, desde que solicitado pelo fornecedor e com apresentação de justificativa, nos termos do art. 57, §1º, Lei nº 8.666. Ademais, toda prorrogação de prazo deverá ser previamente autorizada pela autoridade competente por celebrar o contrato.

6.1.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

6.1.3. Caberá ao Fiscal de Contrato/ Comissão de Fiscalização e/ou setor demandante e/ou à Gestão de Contratos auxiliarem a autoridade competente pelo deferimento da prorrogação.

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado, em dias úteis, no horário de 08h (oito) horas às 14h (quatorze) horas, no Departamento de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, Bairro Redonda, em Teresina - PI. Sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio do e-mail: almoxarifado@tjpi.jus.br, e do telefone: (86) 3237-9984.

6.3. Por ocasião do recebimento dos instrumentais e materiais serão aferidas a qualidade e a quantidade de acordo com a proposta vencedora.

6.4. Os instrumentais e materiais deverão ser entregues junto com a Nota Fiscal e a cópia da Nota de Empenho/ Contrato.

6.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

6.5.1. **Provisoriamente**, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade dos instrumentais e materiais com a especificação;

6.5.1.1. Será assegurado a qualquer fornecedor, ou pessoa por ele indicado, o direito de acompanhar a verificação de conformidade de qualidade e quantidade dos instrumentais e materiais entregues, desde que haja a expressa manifestação até a data do recebimento provisório, ocasião em que lhe será informada a data e horário para a conferência.

6.5.2. **Definitivamente**, mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento provisório e após a comprovação de conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência ou do Termo de Liberação Interna ou da respectiva Ata de Registro de Preço, ocasião em que se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.

6.5.3. Os produtos entregues em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta, serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-lo no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa do Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

6.5.3.1. A notificação de que trata o item anterior suspende os prazos de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

6.5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos instrumentais e materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

6.5.5. Comprovado que os bens entregues sejam oriundos de contratação, fornecidos como se fossem originais e genuínos, o TJPI promoverá a devida ação penal, uma vez que é crime e estando o autor sujeito às penas legais, conforme estabelece o art. 96 da Lei 8.666/93.

6.5.6. Na entrega do objeto, as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE.

6.5.8. O produto ofertado deverá obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância das Leis 8.666/93 e 10.520/02, o CONTRATANTE deverá:

7.1. Acompanhar, atestar e remeter nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto;

7.2. Efetuar o pagamento do material, nas condições e preços pactuados, dentro do prazo fixado neste contrato, após a entrega da documentação pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de fiscalização à SOF ou FERMOJUPI.

7.2.1. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência;

- 7.3. Comunicar à CONTRATADA o mais prontamente possível, qualquer anormalidade observada no fornecimento do objeto requisitado, que possa comprometer a tempestividade, a qualidade e a eficácia do uso a que se destina;
- 7.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.
- 7.5. Fornecer, a qualquer tempo e com a máxima prestação, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos julgados necessários;
- 7.6. Manter os contatos com a CONTRATADA por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência que, posteriormente, devem ser confirmados por escrito no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.
- 7.7. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representante ou quaisquer outros.
- 7.8. Permitir acesso dos empregados da contratada às dependências do Palácio da Justiça para entrega do objeto.
- 7.9. Supervisionar, gerenciar e fiscalizar os procedimentos a serem realizados pela Comissão de Fiscalização ou pelos fiscais de contrato.
- 7.10. Exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha a causar embaraço ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.
- 7.11. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, a CONTRATADA deverá:

- 8.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e cópia do contrato/ordem de fornecimento.
- 8.2. Fornecer o objeto da contratação de acordo com o prazo estabelecido no Contrato e/ou na Ordem de Fornecimento, a contar do seu recebimento, juntamente com a Nota de Empenho, conforme o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.3. Assinar o Contrato Administrativo/Ordem de Fornecimento e retirar a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a partir da comunicação por parte do Contratante que poderá ser feita via telefonema, correspondência ou correio eletrônico.
- 8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 8.5. Verificar previamente junto às empresas fornecedoras/fabricantes dos materiais especificados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar posteriormente problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição, como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;
- 8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.
- 8.7. Responder satisfatoriamente qualquer questionamento do representante do TJPI, inerentes ao objeto da contratação;
- 8.8. Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados durante a execução do Contrato;
- 8.9. Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes de que seus empregados venham a ser vítimas nas dependências do Contratante;
- 8.10. Manter os contatos com o CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência na execução do Contrato que, posteriormente, devem sempre ser confirmados por escrito, dentro de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de contato;
- 8.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento), por item, do valor inicial do contrato;
- 8.12. Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo as despesas definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, o objeto ora contratado, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.
- 8.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Tribunal de Justiça do Piauí, devendo ainda atender prontamente as reclamações.
- 8.14. A CONTRATADA fica obrigada a disponibilizar o(s) número(s) do(s) telefone(s) da empresa ou do responsável, para atendimento dos chamados da CONTRATANTE, para solução do problema demandado, em caso de reclamações.
- 8.15. **Entregar o material com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.**
 - 8.15.1. Caso o prazo de validade do produto fornecido pelo fabricante seja maior que 06 (seis) meses, prevalecerá a validade oferecida pelo fabricante.
- 8.16. Comunicar ao Contratante, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas os motivos que eventualmente impossibilitem o fornecimento dos produtos no prazo estipulado, nos casos em que houver impedimento justificado para funcionamento normal de suas atividades, sob a pena de sofrer as sanções da Lei 8.666/93;
- 8.17. Vincular-se ao que dispõe a lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).
- 8.18. É expressamente vedada à CONTRATADA:
 - 8.18.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do TJ/PI, durante o período de fornecimento.

9. DA AMOSTRA:

- 9.1. O Pregoeiro poderá solicitar à licitante cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço a amostra do produto ofertado, que deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI., telefone: (86) 3218-0863, em Teresina - PI, no horário das 08 às 14 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação.
 - 9.1.1. O encaminhamento da amostra de que trata o item 9.1 deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação feita pelo pregoeiro, cabendo ao licitante apresentar ao pregoeiro, via email ao endereço cpl1@tjpi.jus.br, documentação comprobatória do encaminhamento tempestivo da amostra, preferencialmente informando o código de rastreio, previsão de entrega e meio pelo qual poderá ser consultado o andamento da entrega.
 - 9.1.2. O prazo para efetiva entrega e recebimento da amostra no destino será de 15(quinze) dias úteis contados do encaminhamento, podendo ser prorrogado mediante solicitação via email ao endereço cpl1@tjpi.jus.br/cpl2@tjpi.jus.br, devidamente justificada pelo licitante, a ser apreciada pelo Pregoeiro.
- 9.2. Após o recebimento da amostra, o pregoeiro informará previamente via chat dia, horário e local previstos para análise do produto, ficando os licitantes convocados para comparecimento e acompanhamento do ato.
 - 9.2.1. A análise da amostra ocorrerá independentemente do comparecimento de licitantes para o acompanhamento do ato.
 - 9.2.2. Eventuais despesas decorrentes das providências necessárias ao acompanhamento do ato de análise da amostra correrão exclusivamente por conta do licitante eventualmente interessado.

9.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, marca, modelo, certificações, nº de referência.

9.4. O produto apresentado como amostra poderá ser aberto, e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

9.5. Será rejeitada a amostra que:

9.5.1. Apresentar características intrínsecas e parâmetros de qualidades inferiores ao paradigma;

9.5.2. Apresentar divergências em relação às especificações técnicas da proposta;

9.5.3. For de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

9.6. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

9.7. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, estando sujeita às mesmas condições deste item, e assim sucessivamente.

9.8. A licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido pelo Pregoeiro será desclassificada.

9.9. A amostra aceita ou recusada ficará disponível no Departamento de Material e Patrimônio para recolhimento por parte da licitante pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, contado da notificação. Após esse prazo, a amostra será doada ou descartada.

9.10. Mesmo com a aprovação da amostra, poderá ser solicitada, ao fornecedor, a substituição dos instrumentais e/ou materiais fornecidos caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou problemas durante a utilização no período da validade.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado pela Administração (mediante requerimento de pagamento realizado de forma eletrônica, nos termos da Portaria/TJPI Nº 365/2021), em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, (e após a instrução realizada) pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Pagamento;
- b) Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, devidamente preenchido e assinado;
- c) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;
- d) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Fornecimento; e
- e) Cópia da Nota de Empenho;
- f) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- g) Prova de regularidade do FGTS;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- j) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

11.3. As certidões extraídas do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF substituirão os documentos relacionados nas letras e, f, g e h, que se dará por consulta *ON LINE*, nos termos da [Instrução Normativa nº 03/2018 - SEGES/MPDG](#).

11.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

11.5. O banco ao qual pertence à conta da empresa deve ser cadastrado no sistema do Banco Central do Brasil, para que seja possível a compensação bancária, na qual o SOF / FERMOJUPI creditará os pagamentos a que faz jus a empresa contratada.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.7. Na existência de erros, omissões ou irregularidades, a documentação será devolvida à empresa contratada/fornecedora, para as correções devidas, passando o novo prazo para pagamento a ser contado a partir da data da apresentação dos documentos corrigidos.

11.8. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios.

11.10. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios serão calculados entre a data do adimplemento da parcela e a do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX/365 \quad I = 0,06/365 \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.11. A correção monetária será calculada com a utilização do índice IPCA da Fundação Getúlio Vargas.

11.12. No caso de atraso na divulgação do IPCA, será pago à licitante vencedora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.13. Caso o IPCA estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.14. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial.

11.15. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

12. DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

12.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do parágrafo 1º do artigo 28 da Lei 9.069, de 29/06/95, contado o prazo da data da apresentação proposta, nos termos do §1º do artigo 3º da Lei 10.192/2001.

12.1.1. No caso de reajuste será utilizado o IPCA ou índice setorial, ou específico que venha a ser criado e melhor reflita a variação de preços do mercado.

12.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.2. Eventual reajuste será realizado por apostilamento.

12.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por item, do valor inicial atualizado do contrato.**

12.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DA PROPOSTA:

13.1. As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Auxiliado(a) pela Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fiscalização será exercida por servidor/comissão devidamente designado(a).

14.2. Os itens adquiridos serão fiscalizados e atestados quanto à conformidade por servidor indicado pela Administração, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do instrumento de contratação, determinando, quando necessário, a regularização de falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei 8.666/93.

14.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar a atestar a Fatura/Nota Fiscal, se, no ato da apresentação, o objeto não estiver de acordo com a descrição apresentada no Termo de Referência do Edital e amostra aceita.

14.4. A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário, para regularização de falhas, defeitos e/ou substituição dos bens, no todo ou em parte, se for o caso.

14.5. As ocorrências registradas pela fiscalização serão comunicadas à CONTRATADA, para imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, mediante a abertura de processo administrativo, garantido o contraditório a ampla defesa.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que: sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

16.1. O critério de julgamento será **menor preço por grupo.**

16.1.1. A adoção do critério de julgamento por menor preço por grupo visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens que foram agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si afastando possíveis prejuízos à competitividade ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Visa também assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização e ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. Além disso, não restringe o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas fornecedoras de produtos odontológicos atendem a totalidade dos itens especificados nos lotes sem prejuízo para a Administração

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora que:

17.1.1. Não Celebrar o Contrato;

17.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

17.1.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

17.1.4. Não mantiver a proposta;

17.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.7. Cometer fraude fiscal;

17.2. Para os fins do item 17.1.6, reputar-se-ão inidôneos os atos previstos no Art. 2º, VI da INSTRUÇÃO NORMATIVA SA/SG-PR Nº 1, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

17.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, tomando por base o Anexo II:

- a) Advertência, em caso de faltas ou descumprimentos de regras contratuais que não causem prejuízo ao CONTRATANTE
- b) Multa:
- b.1.) Multa moratória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.2) Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto, configurada após o nonagésimo dia de atraso;
- b.3) Em caso de **inexecução parcial**, aplicar-se-á a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem anterior, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.
- 17.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente à pena de multa, de acordo com o Anexo II, do TR.
- 17.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:
- 17.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.6. Após o nonagésimo dia de atraso, o TJ/PI poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do seu objeto.
- 17.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.
- 17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.9. O valor da multa aplicada será descontado da garantia prestada, se houver, ou descontado de pagamentos eventualmente devidos à Contratada. Na inexistência destes, será pago mediante depósito bancário em conta a ser informada pela Contratante ou judicialmente.
- 17.11. *Ad cautelam*, o TJ/PI poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.
- 17.12. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- 17.13. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada ao TJ/PI, a contratada será encaminhada para inscrição em dívida ativa.
- 17.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
- 17.15. Serão publicadas no Diário da Justiça do TJPI as sanções administrativas previstas, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. A Contratada responderá pelos vícios de qualidade e de quantidades que venham a ser constatados no objeto que os tornem impróprios ou inadequados aos fins a que se destinam.
- 18.2. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 07/2005 do CNJ.
- 18.3. Empresas punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, qualquer que seja a esfera do órgão prolator da sanção, não poderão participar desta licitação, conforme arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e Memorando nº 1118/2017-PJPI/TJPI/PRES (0405278).
- 18.4 As partes ficam vinculadas aos termos deste Termo de Referência, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA
- 18.5. É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
- 18.6. Havendo divergências entre as especificações dos itens constante do Termo de Referência e as do Contrato, prevalecerão às cláusulas contratuais.
- 18.7. As partes devem eleger o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas do Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS

GRUPO 01							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
1.	391133	19231	ADESIVO DENTAL FRASCO ÚNICO: PRIMER + BOND - 6G	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES ADESIVO + PRIMER.	Adesivo dentinário monocomponente passo único com carga de 10% em peso de sílica de partículas nanométricas, solvente hidro-alcoólico, frasco com 6 g e com tampa flip top.	Frasco 6g.	10
2.	391137	19231	ADESIVO DENTAL AUTOCONCIONANTE	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,	Adesivo dental, tipo fotopolimerizável, componentes autocondicionante: Metacrilato de	Frasco 5ml.	06

			FOTOPOLIMERIZÁVEL – SML	COMPONENTES AUTOCONDICIONANTE.	2-hidroxietila, Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Decametileno dimetacrilato, Etanol, Sílica tratada de silano, Água, 1,10-Decanodiol fosfato metacrilato, Copolímero de acrílico e ácido itacônico, Caforquinona, N,N-Dimetilbenzocaina. Frasco com 5ml e tampa flip-top.		
3.	444048	11676	RESINA BULK FILL FLOW	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO ' BULK FILL ', ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. COR A3	COR A3 Resina em Bulk de baixa contração, flow, radiopaca, de baixa viscosidade e fotopolimerizável. Com resinas BisGMA, UDMA, BisEMA e Procrlyat. Deve conter as partículas de carga com uma combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/sílica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Embalagem em seringa ou bisnaga com 2gr COR A3	SERINGA 2g	10
4.	444049	11676	RESINA COMPOSTA BULK FILL	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO ' BULK FILL ', ASPECTO FÍSICO FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE. COR A3	COR A3 Resina fluida, cuja parte orgânica é composta por Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Porção inorgânica (65% em peso e 46% em volume), composta por partículas de trifluoreto de itérbio (0,1 a 5µm), partículas de sílica de 20nm de superfície modificada e não aglomerada, partículas de sílica de 75nm de superfície modificada e não-aglomerada e nanoaglomerados de sílica (20nm)/zircônia (4 a 11nm) de superfície modificada (tamanho médio do nanoaglomerado de 0,6 a 10µm). Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr COR A3	SERINGA 4g	06
5.	407163	11676	RESINA COMPOSTA	RESINA COMPOSTA. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. COR A1E (ESMALTE)	COR A1E (ESMALTE) Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso e 55,6% em volume. Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr. Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr COR A1E (ESMALTE) .	SERINGA 4g	06
6.	407163	11676	RESINA COMPOSTA	RESINA COMPOSTA. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. COR A2E (ESMALTE) .	COR A2E (ESMALTE) . Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso e 55,6% em volume. Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr. COR A2E (ESMALTE) .	SERINGA 4g	06
7.	407163	11676	RESINA COMPOSTA	RESINA COMPOSTA. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. COR A3E (ESMALTE) .	COR A3E (ESMALTE) . Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a	SERINGA 4g	06

					20µm. Matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso e 55,6% em volume. Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr. COR A3E (ESMALTE) .		
8.	407163	11676	RESINA COMPOSTA	RESINA COMPOSTA. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. A3B (CORPO) .	COR A3B (CORPO) . Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não- aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso e 55,6% em volume. Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr. COR A3B (CORPO) .	SERINGA 4g	10
9.	407163	11676	RESINA COMPOSTA	RESINA COMPOSTA. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. COR A3,5B (CORPO)	COR A3,5B (CORPO) Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não- aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso e 55,6% em volume. Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr. COR A3,5B (CORPO) .	SERINGA 4g	12
10.	407163	11676	RESINA COMPOSTA	RESINA COMPOSTA. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. A4B (CORPO) .	COR A4B (CORPO) Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não- aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso e 55,6% em volume. Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr. COR A4B (CORPO) .	SERINGA 4g	06
11.	407163	11676	RESINA COMPOSTA	RESINA COMPOSTA. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. A6B (CORPO)	COR A6B (CORPO) Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não- aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA e partículas inorgânicas de zircônia/silica com 63,3% em volume e 78,5% em peso e 55,6% em volume. Embalagem em seringa ou bisnaga com 4gr. Cor A6B (Corpo) .	SERINGA 4g	06
12.	390777	12198	SELANTE	SELANTE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPONENTE ADICIONAL: FLÚOR. TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS		Embalagem com 2g	04

GRUPO 02							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
13.	436843	10495	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Cimento de Ionômero de Vidro, Tipo Restaurador, Alta Viscosidade, Ativação Autopolimerizável, Aspectos Físicos Pó + Líquido, Apresentação Conjunto Completo. Cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó com mínimo 12,5 e um frasco de líquido com no mínimo 8,5ml composto por ácidos orgânicos solúveis em água. Deve conter medidor pó/líquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser do tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização do tratamento restaurador atraumático (ART).	Kit com: Pó (12,5g) + Líquido (8,5ml). Quantidades mínimas.	04
14.	406250	10495	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL: PRIMER + GLAZER	Fotoativado. COR A3.	Embalagem com Pó de 5g; Líquido de 2,5ml; Primer de 2,5ml; Glazer de 5ml; Quantidades mínimas. Bloco de mistura; colher medidora.	04
15.	404575	10495	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. TIPO: CIMENTAÇÃO. ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL. ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO		Embalagem com 1 frasco de cimento em pó com 15g + 1 frasco de líquido com 10ml + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátula.	02
16.	422120	5007	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. (MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO)	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Para restaurações temporárias e forramento de cavidades.	Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	03
17.	404541	5007	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO.	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO , ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Para cimentação de coroas e pontes.	Frasco pó com 28 g e Líquido 10 ml	03
18.	404546	5007	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA		Pote com 25g	04
19.	404556	5007	CIMENTO RESINOSO DUAL PARA CIMENTAÇÃO.	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESINOSO, ATIVAÇÃO DUAL , ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Cimento Resinoso Dual deve conter corpo duplo - contendo Base + Catalisador e Ponteiras de auto-mistura. (pelo menos 5). COR A3	Kit com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + Ponteiras de Auto-mistura.	02
20.	404562	8236	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO		Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador.	02
21.	404585	8236	PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ	Hidróxido de cálcio, tipo p.a., aspecto físico pó para uso odontológico	Embalagem com 10g	02

GRUPO 03							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
22.	407961	18085	ALGODÃO EM ROLETE	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL		Pacote com 100 Unidades	50
23.	279726	18085	ALGODÃO EM MANTAS	ALGODÃO. MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO: HIDRÓFILO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. APRESENTAÇÃO: EM MANTAS . ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL		Embalagem 500g	08
24.	452776	373	COMPRESSA GAZE INDIVIDUAL ESTÉRIL	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER, GRAMATURA: 40 G/M2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADICIONAL: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: HIPOALERGÊNICA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL , USO ÚNICO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM. ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE		Pacote com 10 Unidades	30
25.	269979	373	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL, PACOTE 500 UNIDADES	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL		Embalagem com no mínimo 500 unidades	6

GRUPO 04							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
26.	224729	13650	BRANCO DE ESPANHA.	BRANCO DE ESPANHA . MATERIAL: CARBONATO DE MAGNÉSIO E CÁLCIO. ASPECTO FÍSICO: PÓ . APLICAÇÃO: POLIMENTO ESMALTE, REST. OURO, AMÁLGAMA E RESINA.		Frasco 200g	02
27.	439945	3211	DISCO EM ESPIRAL COM DIAMANTE – PARA ACABAMENTO	DISCO - USO ODONTOLOGIA. TIPO: RODA EM ESPIRAL. MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA C/ DIAMANTE. DIÂMETRO: CERCA DE 3/8 POL. TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE EM MANDRIL DE PRESSÃO OU DENTEADO. TIPO USO: ESTERILIZÁVEL		Embalagem com no mínimo 6 discos: 3 para pré-polimento e 3 discos para polimento.	02
28.	446173	3211	DISCO DE FELTRO	DISCO - USO ODONTOLOGIA. TIPO: P/ POLIMENTO. MATERIAL: FELTRO. DIÂMETRO: CERCA DE 8 MM. TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO. TIPO USO: DESCARTÁVEL		Embalagem com no mínimo 12 unidades	04
29.	438119	3211	DISCO DE LIXA	DISCO - USO ODONTOLOGIA. TIPO: LIXA. MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO. TIPO FACE: MONOFACE. DIÂMETRO: CERCA DE 3/8 POL. TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO. TIPO USO: DESCARTÁVEL		Embalagem c/, no mínimo 60 unidades, sortidas de granulações fina, média e grossa.	02
30.	431408	6951	ESCOVA DE CARBETO DE SILÍCIO	ESCOVA DE ROBSON. TIPO PONTA: TAÇA. USO: CONTRA-ÂNGULO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO	Escova de polimento carbetto de silício. Taça pequena, taça regular e ponta.	Unidade	06
31.	406283	16369	TIRA DE LIXA AÇO	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO . COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM. TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO. LARGURA: 4 MM . APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		Envelope com 12 unidades	06
32.	423570	16369	TIRA DE LIXA RESINA	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO . COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM. TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO. LARGURA: CERCA DE 4 MM. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		Embalagem com 150 unidades	02
33.	480152	17816	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA SORTIDO CONTRA ÂNGULO COM 12 UNIDADES	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: 12 PONTAS SORTIDAS : OGIVAS, TORPEDOS, TAÇAS, LENTILHAS, COR: BRANCAS, AMARELAS E VERDES, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO . KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA SORTIDO CONTRA ÂNGULO COM 12 UNIDADES	Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso)+ 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo=normal),	Embalagem com 12 pontas sortidas.	06

					(verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo=normal), (verde=grosso).		
34.	439281	17816	SISTEMA DE ACABAMENTO "ENHANCE" 7 PONTAS SORTIDAS	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA , APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO. SISTEMA DE ACABAMENTO "ENHANCE" 7 PONTAS SORTIDAS	Caixa sortida com os formatos: taça, chama de vela e disco.	Embalagem com 7 pontas sortidas.	06

GRUPO 05							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
35.	271052	1249	BICARBONATO DE SÓDIO PARA ULTRASSOM (FINO)	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ. EXTRA FINA	Bicarbonato de sódio (pó) para profilaxia. composição: carbonato hidrogenado de sódio, sílica coloidal alimentícia e aroma. granulção extrafina. Caixa com 15 sachês acondicionado em envelopes com 40g.	Caixa com 15 sachês acondicionado em envelopes com 40g.	02
36.	404894	6951	ESCOVA DE ROBSON (TAÇA)	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	Escova de Robson para polimento e profilaxia, plana preta utilizada em contra ângulo. Cor Branca: Rígida	Unidade	40
37.	431409	6951	ESCOVA DE ROBSON (MICROTUFO)	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO	Escova de Robson para polimento e profilaxia, plana branca, utilizada em contra ângulo.	Unidade	40
38.	404892	6951	ESCOVA DE ROBSON (CÔNICA)	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA	Escova de Robson para polimento e profilaxia, cônica branca utilizada em contra ângulo. Cor Branca: Rígida	Unidade	40
39.	275767	6941	ESCOVA DENTAL COMUM	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, FORMATO CABEÇA: OVALADO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 35, TIPO CERDAS: PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS.		Unidade	250
40.	425850	14709	EVIDENCIADOR DE PLACA (SOLUÇÃO)	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P. CÁRIE, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO		Frasco 10 ml	02
41.	266896	7511	FIO DENTAL RESINA 500M	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO		Tubete 500 m	04
42.	415530	7511	FIO DENTAL POLIAMIDA 500M	FIO DENTAL, MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO		Tubete 500 m	04
43.	428102	7662	FLUOR ACIDULADO 1,23%	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO		Frasco 200 ml	06
44.	428103	7662	FLUOR NEUTRO 2%	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO		Frasco 200 ml	06
45.	246117	10480	PASTA DE POLIMENTO RESINA	PASTA ABRASIVA, PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO GRÃOS, TAMANHO GRÃO 2 A 4 MICRONS, APLICAÇÃO		Seringa com 2g	02

				POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO DIAMANTADA.			
46.	417702	10494	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR		Bisnaga 90g	08
47.	233497	10581	PEDRA – POMES - PÓ	PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO		Frasco 100g	02
48.	428166	13396	VERNIZ DE FLUOR "PROFLUORID"	VERNIZ DENTÁRIO. COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PROFLUORID.		Embalagem 10ml	04

GRUPO 06							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
49.	406150	10357	CARBONO PARA ARTICULAR (PAPEL CARBONO)	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA		Bloco com 12 Unidades	10
50.	391583	2507	CONDICIONADOR DENTAL (ÁCIDO FOSFÓRICO 37%) GEL	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL.		Seringa 2,5ml	32
51.	338641	6011	CUNHA DE MADEIRA INTERPROXIMAL	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	Cunhas interdentais produzidas em madeira adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Com rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Geometria sem trica e ângulos agudos. Coloridas com pigmentos atóxicos, não mancham a restauração. Caixa com 100 unidades com cores e numerações sortidas: 1,2,3 e 4.	Caixa com 100 Unidades	02
52.	264210	6011	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIPO PONTA: FINA	Cunhas de Madeira, interdentais, sortidas, em formato anatômico da ameia, sem farpas, em 4 tamanhos codificados por cores – pacote com 100 UNIDADES com cores e tamanhos sortidos.	Caixa com 100 Unidades	02
53.	431743	6117	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,2%, ASPECTO FÍSICO : GEL		Unidade Seringa 2,5g	04
54.	442191	10665	DIQUE DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TIPO LENÇOL DE BORRACHA PRÉ CORTADO DIMENSÃO CERCA DE 14X14 TIPO USO ÚNICO DESCARTÁVEL.	Lençol De Borracha Pré-Cortado. Dimensão: Cerca De 14 X 14	Embalagem com 26 Unidades	04
55.	406616	15776	FIO RETRATOR GENGIVAL 000	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL: ALGODÃO TORCIDO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C. CERCA DE 2 M, TIPO USO: ESTÉRIL , DESCARTÁVEL.		Unidade	02
56.	374821	7738	FORMOCRESOL	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:		Frasco 10 ml	02

				19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.			
57.	422554	15827	HEMOSTÁTICO TÓPICO	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		Frasco 10 ml	02
58.	453232	10136	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C		Frasco 200 ml	02
59.	406145	9502	MATRIZ 5MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL		Unidade	12
60.	406146	9502	MATRIZ 7MM	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL		Unidade	12
61.	406147	9502	MATRIZ DE POLIÉSTER	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL		Unidade	06
62.	410557	2897	MICRO APLICADOR "MICROBRUSH"	APLICADOR ODONTOLÓGICO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO PONTA: FINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES. TIPO USO: DESCARTÁVEL. TIPO HASTE: DOBRÁVEL	Micro aplicador odontológico, descartável, com haste plástica dobrável, pontas de fibras não absorventes, tipo ponta fina - embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 Unidades	06

GRUPO 07							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
63.	442142	388	AGULHA ODONTOLÓGICA EXTRA CURTA	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G EXTRA CURTA , TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gingival/anestesia, dimensão 30 g extra curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Apresentado em caixa com 100 und.	Caixa com 100 Unidades	01
64.	442143	388	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G CURTA , TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gingival/anestesia, dimensão 27 g curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Apresentado em caixa com 100 und.	Caixa com 100 Unidades	01
65.	442144	388	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA , TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gingival/anestesia, dimensão 27 g longa, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. Apresentado em caixa com 100 und.	Caixa com 100 Unidades	01
66.	453514	13793	FIO DE SUTURA SEDA 3.0	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0 , COMPRIMENTO: 45 CM,		Embalagem com 24 unidades	02

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM , ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
67.	313628	15284	LÂMINA BISTURI Nº12	LÂMINA BISTURI , MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12 , TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE		Caixa com 100 Unidades	02
68.	273178	15284	LÂMINA BISTURI Nº15	LÂMINA BISTURI , MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15 , TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE		Caixa com 100 Unidades	02

GRUPO 08

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
69.	297697	17787	ARTICAÍNA 4% 1:100.000	ARTICAÍNA , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1,100.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Anestésico injetável com Vasoconstritor - Articaína 4% c/ epinefrina – 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	01
70.	272913	3504	BENZOCAÍNA 20%	BENZOCAÍNA , CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO	Anestésico tópico, benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico. Pote com 12 gramas.	Pote com 12g	04
71.	269851	17807	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% 1:100.000	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Anestésico injetável com Vasoconstritor - Lidocaína 2% c/epinefrina – 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	02
72.	357788	16486	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 3% SEM VASOCONSTRICTOR	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3% , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Anestésico injetável sem Vasoconstritor mepivacaína 3%. Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	02
73.	269890	16486	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 2% 1:100.000	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000	Anestésico injetável com Vasoconstritor – Mepivacaína 2% com epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	02
74.	269833	17806	PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI	PRILOCAÍNA , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM: 3% + 0,03UI,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Anestésico Injetável com Vasoconstritor – Prilocaína 3% com felipressina ou Octapressin. Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	Embalagem com 50 tubetes de cristal/vidro com 1,8ml cada.	02

GRUPO 09

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
75.	284700	15147	BABADOR DESCARTÁVEL	BABADOR , MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 46 CM, LARGURA: 33,5 CM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO, RESISTENTE.		Pacote com 100 Unidades	06
76.	438698	14600	CAPA DE SERINGA TRÍPLICE	PROTECTOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: CAPA SERINGA TRÍPLICE, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL		Embalagem com 100 Unidades	06
77.	363483	14216	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE	MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 3 L. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. TIPO USO: DESCARTÁVEL		Unidade	06
78.	442485	18351	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO Rolo 30 cm L x100 m C	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2 , APRESENTAÇÃO: ROLO ,	Rolo 30 cm L x100 m C	Unidade	04

				COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM , COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO.			
79.	462298	18351	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO Rolo 15 cm L x 100 m C	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 70 G,M2 , APRESENTAÇÃO: ROLO , COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM , COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	Rolo 15 cm L x 100 m C	Unidade	04
80.	442483	18351	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO Rolo 20 cm L x100 m C	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2 , APRESENTAÇÃO: ROLO , COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM , COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	Rolo 20 cm L x100 m C	Unidade	04
81.	388414	431	LUVA CIRÚRGICA 7,5	LUVA CIRÚRGICA , MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA		Embalagem com 1 par de luvas.	10
82.	388413	431	LUVA CIRÚRGICA 8,0	LUVA CIRÚRGICA , MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA		Embalagem com 1 par de luvas.	10
83.	388415	431	LUVA CIRÚRGICA 6,5	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO N° 6,5 , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE, TÁTIL,RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADO DA DATA DA ENTREGA.		Embalagem com 1 par de luvas.	10
84.	439624	17428	SERINGA 5ML	SERINGA , MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 5 ML , TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		Unidade 5 ml	20
85.	406293	12307	SUGADOR CIRÚRGICO DESTARCÁVEL	SUGADOR , MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO SANGUE , APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Sugador cirúrgico , descartável, material PVC rígido, atóxico, ponteiros de polietileno alta densidade, apresentação embalagem individual, tipo uso estéril.	Embalagem com 1 unidade.	20
86.	406292	12307	SUGADOR DE SALIVA	SUGADOR , MATERIAL PVC , TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES , TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		Pacote com 40 Unidades	30
87.	220524	1316	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL. MATERIAL: ACRÍLICO. MATERIAL COROA: PLÁSTICO. COMPRIMENTO: 200 MM. COR: INCOLOR.		Unidade	06

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA			
88.	373538	14569	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO		Unidade	06

GRUPO 10							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
89.	367898	2162	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5L	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA		Galão 5L	06
90.	308332	14235	DETERGENTE ENZIMÁTICO	DETERGENTE ENZIMÁTICO. APLICAÇÃO: LIMPEZA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COMPOSIÇÃO: AMILASE, LIPASE E PROTEASE		Frasco 1.000ml	02
91.	269880	17357	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% 100ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA		Frasco 100 ml	04
92.	341174	17357	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO.	Clorexidina 0,12%. Solução para bochecho sem álcool. Apresentação frasco contendo 1.000 ml.	Frasco 1.000,00 ml	06
93.	277319	460	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES		Frasco 1.000 ml	02

GRUPO 11							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
94.	332343	0	INDICADOR QUÍMICO (FITA AUTOCLAVE)	INDICADOR QUÍMICO. CLASSE: CLASSE I. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA. TIPO USO: EXTERNO. FITA AUTOCLAVE 19X30mm	Fita confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose com uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Tamanho: 19mm x 30mm.	Unidade	20
95.	332346	18996	INDICADOR QUÍMICO PAPEL	INDICADOR QUÍMICO. CLASSE: CLASSE V. TIPO USO: INTERNO. TIPO: INTEGRADOR. APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		Embalagem com 25 unidades.	04
96.	436058	18997	INDICADOR BIOLÓGICO AMPOLA DE CULTURA	INDICADOR BIOLÓGICO. TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO. APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA. ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS. APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.		Embalagem com 10 Unidades	04
97.	246952	10204	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC		Frasco 200 ml	06

GRUPO 12							

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
98.	400139	8386	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE REGULAR	BROCA CIRÚRGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL – DIAMANTADA. FORMATO PONTA ATIVA: ESFÉRICA. DIÂMETRO: 6,0 MM. TIPO USO: REUSÁVEL. COMPRIMENTO HASTE: HASTE LONGA. ENCAIXE: ENCAIXE UNIVERSAL		Unidade	02
99.	403203	3905	BROCA CIRÚRGICA 701	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: PICOTADA. MATERIAL: CARBIDE. NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. FORMATO: TRONCO CÔNICA		Unidade	04
100.	403204	3905	BROCA CIRÚRGICA 702	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: PICOTADA. MATERIAL: CARBIDE. NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. FORMATO: TRONCO CÔNICA		Unidade	04
101.	403391	3905	BROCA CIRÚRGICA 703	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CIRÚRGICA. MATERIAL: CARBIDE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA. NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703. TIPO HASTE: HASTE LONGA. FORMATO: TRONCO CÔNICA.		Unidade	04
102.	402947	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014		Unidade	06
103.	402948	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015		Unidade	04
104.	402949	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016		Unidade	04
105.	402989	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3083		Unidade	04
106.	402945	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012		Unidade	04
107.	402946	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013		Unidade	02
108.	403150	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F		Unidade	04
109.	403151	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF		Unidade	04
110.	403152	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F		Unidade	04
111.	403153	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. FORMATO: PÊRA		Unidade	04
112.	403154	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE FINO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA. NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. FORMATO: CÔNICA		Unidade	04

113.	403155	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA . NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF . TIPO HASTE: HASTE REGULAR. FORMATO: CÔNICA		Unidade	04
114.	402998	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034 . TIPO HASTE: HASTE REGULAR. FORMATO: CONE INVERTIDO		Unidade	04
115.	403000	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1036	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. NUMERAÇÃO AMERICANA: 1036 . TIPO HASTE: HASTE REGULAR. FORMATO: CONE INVERTIDO		Unidade	04
116.	403140	3905	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1112FF	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA . TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO. NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1112FF		Unidade	04
117.	480322	3888	BROCA DE TUNGSTÊNIO PEÇA RETA CORTE FINO	BROCA BAIXA ROTAÇÃO. TIPO: PEÇA RETA. MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. FORMATO: TRONCO CÔNICA. FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO. TIPO CORTE: CORTE FINO. REFERÊNCIA: REF. ISO 500 104 194 140 060		Unidade	02

INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

GRUPO 13							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
118.	318741	458	ABAIXADOR LÍNGUA BRUENINGS	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: BRUENINGS COMPRIMENTO: 19,5 CM		Unidade	02
119.	314524	386	AFASTADOR MINESOTA	AFASTADOR ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINESOTA		Unidade	02

GRUPO 14							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
120.	413384	377	ALAVANCA SELDIN DIREITA	ALAVANCA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA , REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
121.	413385	377	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	ALAVANCA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA , REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
122.	413388	377	ALAVANCA RETA	ALAVANCA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA , REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	04
123.	417722	377	ALAVANCA APEXO	ALAVANCA ODONTOLÓGICA . MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: APEXO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA . REFERÊNCIA: 301 . ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02

GRUPO 15							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
124.	438080	386	ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE , TIPO: ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL , FORMATO: BLOCO, TAMANHO: ADULTO E INFANTIL , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO		Embalagem contendo 1 unidade adulto + 1 unidade Infantil.	02
125.	446765	13671	BROQUEIRO 60 BROCAS	BROQUEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, MODELO ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE CERCA DE 60 BROCAS , INDICAÇÃO P/ ESTERELIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.		Unidade	04
126.	440147	394	BANDEJA 20 X 10 X 1 CM,	BANDEJA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA , DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 10 X 1 CM , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	Medidas aproximadas mínimas.	Unidade	25
127.	440162	394	BANDEJA 25 X 15 X 1 CM	BANDEJA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA , DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 15 X 1 CM , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	Medidas aproximadas mínimas.	Unidade	10
128.	413300	7007	CABO ESPELHO BUCAL	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO OITAVADO , TIPO USO AUTOCLAVÁVEL		Unidade	30
129.	413310	7008	ESPELHO BUCAL	ESPELHO BUCAL , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 5 , USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		Unidade	60
130.	413333	10721	PINÇA P/ ALGODÃO 13 CM	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM , REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P. ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	10
131.	413334	10721	PINÇA P/ ALGODÃO 17CM	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM , REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P. ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	30
132.	446326	6520	PORTA ALGODÃO	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA		Unidade	04
133.	425231	1296	SONDA EXPLORADORA Nº 05	SONDA ODONTOLÓGICA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, MODELO Nº 05 , TIPO CABO. CABO MACIÇO	Sonda Exploradora Nº5 de conjunto clínico básico.	Unidade	30
134.	419088	1296	SONDA MILIMETRADA MODELO GOLDMAN - FOX	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA MODELO GOLDMAN - FOX	Utilizadas para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival.	Unidade	10

GRUPO 16							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
135.	429358	2897	APLICADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO	APLICADOR ODONTOLÓGICO , APLICAÇÃO: P. CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO , TIPO PONTA: PONTA RETA		Unidade	05
136.	429359	2897	APLICADOR HIDRÓXIDO	APLICADOR ODONTOLÓGICO , APLICAÇÃO: P. CIMENTO		Unidade	15

			DE CÁLCIO ANGULADO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA			
137.	442471	2897	SERINGA "CENTRIX"	APLICADOR ODONTOLÓGICO. TIPO USO: TIPO PISTOLA. APLICAÇÃO: DISPENSADOR PARA PONTAS.MATERIAL: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MATERIAIS VISCOSOS. TIPO USO*: AUTOCLAVÁVEL	Deve possuir, pelo menos, três modelos de ponteiros de reposição. Conter no mínimo 30 pontas de aplicação: 10 pontas N°2 (alta fluidez) + 10 pontas N° 3 (Fluidez pesada) + 10 pontas N° 4 (Fluidez média) pontas De qualidade similar ou superior a Seringa Injetora Precision.	Unidade	04

GRUPO 17							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
138.	272821	15569	CABO BISTURI N° 03	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 3		Unidade	08
139.	478661	384	CUBA INOX REDONDA	CUBA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE 300 ML.	Cuba Inox Redonda, autoclavável. Tamanho mínimo: 10x54x5cm. Indicado para assepsia, acondicionamento de medicações e resíduos.	Unidade	04
140.	374594	6017	CURETA ODONTOLÓGICA (LUCAS)	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA NR 85-86, FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO, TIPO LUCAS.		Unidade	06
141.	413449	12089	DESCOLADOR MOLT	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO, MODELO MOLT		Unidade	06
142.	471139	19852	PORTA-AGULHA MATHIEU 14 CM	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: MATHIEU. ADICIONAL 1: COM TRAVA. CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. TIPO PONTA: PONTA RETA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL		Unidade	06
143.	413357	14693	SERINGA CARPULE COM ARGOLA ASPIRAÇÃO	SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA LATERAL, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO ARGOLA		Unidade	14
144.	431084	12399	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFURO CORTANTE	SUPORTE. MATERIAL: METAL. APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFURO CORTANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLETOR DE 3 LITROS		Unidade	02

GRUPO 18							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
145.	253768	6024	CURETA PERIODONTAL 13-14	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14		Unidade	08
146.	253769	6024	CURETA PERIODONTAL 5-6	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 5-6		Unidade	08
147.	253770	6024	CURETA PERIODONTAL 7-8	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 7-8		Unidade	08
148.	253771	6024	CURETA PERIODONTAL 11-12	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 11-12		Unidade	08

GRUPO 19							

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
149.	426708	4206	ESCAVADOR DENTINA Nº 11,5	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO Nº 11,5 , ESTERELIDADE AUTOCLAVÁVEL		Unidade	06
150.	426702	4206	ESCAVADOR DENTINA Nº 14	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO Nº 14 , ESTERELIDADE AUTOCLAVÁVEL		Unidade	06
151.	426703	4206	ESCAVADOR DENTINA Nº 18	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO Nº 18 , ESTERELIDADE AUTOCLAVÁVEL		Unidade	06
152.	426704	4206	ESCAVADOR DENTINA Nº 20	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO Nº 20 , ESTERELIDADE AUTOCLAVÁVEL		Unidade	06
153.	426705	4206	ESCAVADOR DENTINA Nº 05	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO Nº 05 , ESTETELIZADA AUTOCLAVÁVEL		Unidade	06

GRUPO 20

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
154.	422369	6954	CONDENSADOR DE RESINA EM AÇO	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: CONDENSADOR DE RESINA. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	06
155.	469926	6954	ESCULPIDOR PK THOMAS	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: P.K.THOMAS, TAMANHO: Nº 04 , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	04
156.	407974	6954	HOLLEMBACK Nº 3	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: HOLLEMBACK. TAMANHO: Nº 3		Unidade	05
157.	407971	6954	HOLLEMBACK Nº 3S	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: HOLLEMBACK. TAMANHO: Nº 3S		Unidade	05
158.	407973	6954	HOLLEMBACK Nº 3SS	ESCULPIDOR – ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: HOLLEMBACK. TAMANHO: Nº 3SS		Unidade	05

GRUPO 21

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
159.	419867	6989	ESPÁTULA AÇO Nº ½ RESINA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 1/2, TIPO USO: APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO		Unidade	05
160.	425657	6989	ESPÁTULA AÇO Nº 01 - RESINA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 01 , TIPO USO: INSERÇÃO, APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO		Unidade	05
161.	427840	6989	ESPÁTULA TITÂNIO Nº 01 - RESINA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA . MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO. MODELO: Nº 01 . TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	05
162.	427841	6989	ESPÁTULA TITÂNIO Nº 03 - RESINA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO Nº 03 ,		Unidade	05

				TIPO USO P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA EM RESINA COMPOSTA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO, CABO COM SILINICO ESTERELIDADE AUTOCLAVAVEL			
163.	427837	6989	ESPÁTULA TITÂNIO Nº 05 - RESINA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 05. TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	05
164.	427839	6989	ESPÁTULA TITÂNIO Nº 06 - RESINA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO Nº 06, TIPO USO P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA EM RESINA COMPOSTA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO, CABO COM SILINICO ESTERELIDADE AUTOCLAVAVEL		Unidade	05
165.	427835	6989	ESPÁTULA TITÂNIO Nº 12 - RESINA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 12. TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	05
166.	427300	6989	ESPÁTULA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR SERRILHADA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, CABO OCO, TIPO USO: INSERÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRILHADA		Unidade	04
167.	427301	6989	ESPÁTULA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR NÃO SERRILHADA	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, CABO OCO, TIPO USO: INSERÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO SERRILHADA		Unidade	04
168.	444212	6989	ESPÁTULA AÇO Nº24 - MANIPULAÇÃO	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 24, TIPO USO MANIPULAÇÃO		Unidade	10
169.	240954	6989	ESPÁTULA AÇO Nº36 - MANIPULAÇÃO	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO Nº 36, TIPO USO MANIPULAÇÃO		Unidade	10

GRUPO 22

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
170.	413521	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
171.	432452	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS.		Unidade	02
172.	378164	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 17, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO.		Unidade	02
173.	413513	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 18R	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 R. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
174.	413514	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 18L	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
175.	413512	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO,		Unidade	02

			ADULTO 65	NÚMERO 65,			
176.	413523	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 150	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 150. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.		Unidade	02
177.	413522	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 151	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 151. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.		Unidade	02
178.	431638	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 210	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERCEIROS MOLARES SUPERIORES		Unidade	02
179.	418501	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 222	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 222, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ALICATE		Unidade	02
180.	413531	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 1, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
181.	413532	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 2	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 2, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
182.	413533	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 3	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 3, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
183.	413534	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 4	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 4, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
184.	413529	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 5	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 5, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
185.	413530	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 6	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 6, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
186.	419945	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. NÚMERO: 17. TIPO: INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
187.	419947	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL. NÚMERO 18 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02
188.	422364	3846	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 69	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. NÚMERO: 69. TIPO: INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL		Unidade	02

GRUPO 23							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
189.	270037	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 200	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 200 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	04
190.	270034	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 201	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 201 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	02
191.	246021	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 202	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 202 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	02
192.	247808	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 205	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO		Unidade	02

				USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 205 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE			
193.	246024	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 206	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 206 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	04
194.	266931	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 209	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 209 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	02
195.	247811	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 211	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 211 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	02
196.	246020	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 212	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 212 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	02
197.	374596	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO W8A	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: W8A FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	02
198.	246018	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 26	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 26 FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	04
199.	246023	8061	GRAMPO ODONTOLÓGICO 14A	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. TAMANHO: 14A FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		Unidade	02

GRUPO 24

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
200.	438663	6205	MANDRIL ODONTOLÓGICO COM PARAFUSO LISO	MANDRIL ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: COM PARAFUSO. COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO	Mandrill para discos e lentilha no contra ângulo.	Unidade	06
201.	438664	6205	MANDRIL ODONTOLÓGICO COM PARAFUSO DENTEADO	MANDRIL ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: DENTEADO. COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO		Unidade	06

GRUPO 25

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
202.	424873	15575	ARCO ODONTOLÓGICO YOUNG	ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: YOUNG, FORMA: U, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, ISOLAMENTO ABSOLUTO		Unidade	04
203.	442190	10665	PERFURADOR DE AINSWORTH.	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INSTRUMENTAL PERFURADOR DE AINSWORTH.		Unidade	02

GRUPO 26

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
204.	427616	10721	PINÇA MULLER CARBONO	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO		Unidade	06
205.	252895	10721	PINÇA PORTA GRAMPO	PINÇA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS. TIPO: PORTA GRAMPO . TIPO PONTA: CURVO COM SULCO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA.		Unidade	02

GRUPO 27

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
206.	436847	2109	PLACA DE VIDRO 10MM	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO TIPO: PLACA P/ ESPATULAÇÃO . MATERIAL: VIDRO . FORMATO: RETANGULAR . ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 10 MM	Medidas mínimas 15x07x10mm.	Unidade	10
207.	438699	2109	PRENDEDOR DE BABADOR - JACARÉ	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: JACARÉ , PRENDEDOR DE GUARDANAPOS, DE CORRENTE . TIPO USO: REUTILIZÁVEL		Unidade	06

GRUPO 28

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
208.	426502	11081	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO . MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: TOFFLEMIRE . TAMANHO: ADULTO		Unidade	10
209.	426503	11081	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO . MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: TOFFLEMIRE . TAMANHO: INFANTIL		Unidade	06

GRUPO 29

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
210.	411438	15331	POTE DAPPEN PLÁSTICO	POTE ODONTOLÓGICO . MATERIAL: PLÁSTICO . FORMATO: CILÍNDRICO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES. TIPO: DAPPEN		Unidade	10
211.	411437	15331	POTE DAPPEN VIDRO	POTE ODONTOLÓGICO . MATERIAL: VIDRO . FORMATO: CILÍNDRICO . TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES. TIPO: DAPPEN . TAMANHO: 4 X 4 CM		Unidade	10

GRUPO 30

ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
212.	420040	16055	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PONTA CURVA REGIÃO SUBGENGIVAL	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO . APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO. COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL	ROSCA INTERNA (Compatível Ultrassom ALT)	Unidade	06
213.	420041	16055	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: PONTA	ROSCA INTERNA (Compatível Ultrassom ALT)	Unidade	06

			PONTA CURVA LAMINADA DENTES ANTERIORES	CURVA LAMINADA C/ REFRIGERAÇÃO APLICAÇÃO: P/ ULTRASSOM. COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ DENTES ANTERIORES			
214.	407077	16055	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PONTA LISA REGIÃO SUPRAGENGIVAL	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C , REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM. REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, REGIÃO SUPRAGENGIVAL	ROSCA INTERNA (Compatível Ultrassom ALT)	Unidade	06
215.	407078	16055	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO REGIÃO INTERPROXIMAL	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA C , REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, REGIÃO INTERPROXIMAL	ROSCA INTERNA (Compatível Ultrassom ALT)	Unidade	06
216.	407079	16055	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO CÁLCULOS PESADOS	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA C, DUPLA CURVATURA, C , REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, CÁLCULOS PESADOS	ROSCA INTERNA (Compatível Ultrassom ALT)	Unidade	06
217.	407080	16055	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PONTA CURVA, FINA. P, ALISAMENTO RADICULAR	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C , REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM, REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, ALISAMENTO RADICULAR	ROSCA INTERNA (Compatível Ultrassom ALT)	Unidade	06

GRUPO 31							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM CATMAT	CÓDIGO PDM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.
218.	471565	19854	TESOURA RETA IRIS	TESOURA INSTRUMENTAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. HASTE: HASTE RETA. MODELO 1: IRIS . CARACTERÍSTICA PONTA: FINA . COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM. TIPO PONTA: PONTA RETA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL		Unidade	06
219.	471619	19854	TESOURA RETA GOLDMAN FOX	TESOURA INSTRUMENTAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. HASTE: HASTE RETA. MODELO 1: GOLDMAN FOX. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. TIPO PONTA: PONTA CURVA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL		Unidade	10
220.	471510	19854	TESOURA METZENBAUM	TESOURA INSTRUMENTAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. HASTE: HASTE RETA. MODELO 1: METZENBAUM . COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM . TIPO PONTA: PONTA RETA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL		Unidade	10

ANEXO II

(Infrações, graus, multas e penalidades)

Item	Infração	Grau	Multa
1	Descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais, não explicitadas nos demais itens, que sejam consideradas leves	1	Moratória
2	Não entrega de documentação simples solicitada pelo CONTRATANTE	1	Moratória
3	Atraso parcialmente justificado na entrega até 30 dias.	1	Moratória

4	Atraso parcialmente justificado na entrega acima de 30 dias até 60 dias.	2	Moratória
5	Atraso parcialmente justificado ou injustificado na entrega acima de 60 dias.	2	Compensatória
6	Descumprimento de outros prazos, previstos do TR	2	Moratória
7	Erros de execução do objeto	3	Moratória
8	Desatendimento às solicitações do CONTRATANTE	3	Moratória
9	Descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais, não explicitadas nos demais anteriores, que seriam consideradas médias	3	Moratória
10	Execução imperfeita do objeto	3	Moratória
11	Não manutenção das condições de habilitação e de licitar e contratar com a Administração Pública durante a vigência contratual	4	Compensatória
12	Não entrega de documentação importante solicitada pelo CONTRATANTE	4	Compensatória
13	Descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais, não explicitadas nos demais itens, que seriam consideradas graves	4	Compensatória
14	Inexecução parcial do Contrato	4	Compensatória
15	Descumprimento da legislação (legais e infralegais) afeta à execução do objeto (direta ou indireta)	5	Compensatória
16	Cometimento de atos protelatórios durante a execução visando adiamento dos prazos contratados	5	Compensatória
17	Inexecução total do Contrato	5	Compensatória

Grau	Advertência - 1ª Ocorrência	Mora moratória Valor Mensal	Multa Compensatória	Impedimento Prazo
1	Sim	Não	Não	Não
2	Não	1% a 4,9% por ocorrência ou contrato	1,5% a 4,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 1 mês Máximo: 2 anos
3	Não	5% a 8,9% por ocorrência ou contrato	8,0% a 14,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 6 meses Máximo: 3 anos
4	Não	9% a 11,9% por ocorrência ou contrato	15,0% a 24,9% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 3 anos Máximo: 5 anos
5	Não	12% a 15% por ocorrência ou contrato	25% a 30% por ocorrência ou contrato	Mínimo: 4 anos Máximo: 5 anos



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopes Araujo Sousa**, Servidor TJPI, em 08/11/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3740436** e o código CRC **10EF6668**.